



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 580 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>14</u> / <u>agosto</u> / <u>2024</u> Despacho: <u>Flactominhe-se.</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
---

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar a inclusão obrigatória de QR Codes em placas de ruas, praças e espaços públicos no município, bem como em placas de obras municipais. A implementação desse sistema de códigos QR deve ser realizada de maneira que os códigos sejam visíveis e de fácil acesso para a população, permitindo a leitura por dispositivos móveis.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a adição de QR Codes às placas públicas trará diversos benefícios à comunidade. Primeiramente, facilitará o acesso a informações sobre o homenageado que deu nome ao local, fornecendo esclarecimentos úteis tanto aos moradores quanto aos turistas. Este recurso tecnológico permitirá que qualquer pessoa com um smartphone ou outro dispositivo móvel possa obter, de forma prática e rápida, dados históricos, biográficos ou culturais sobre as figuras homenageadas, enriquecendo o conhecimento sobre a história local e promovendo um maior engajamento cívico.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de julho de 2.024.

  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1927/2024

DATA / HORA  
30/07/2024 14:13:36

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 157- GP

21 08 24

Jo J7

Pimenta

Cajamar, 15 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 562/2024 a 566/2024, 568/2024 a 573/2024, 575/2024 a 581/2024, 583/2024 a 589/2024, 592/2024 a 622/2024 e de 624/2024 a 634/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edvilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP